

LAR DA CRIANÇA "IRMÃ JÚLIA"

Serviço de Acolhimento Institucional

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua São João Bosco, 744, Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP

Fone (12) 3642-1485 - E-mail: larirmajulia@gmail.com

Of. 40/2018

Pindamonhangaba, 23 de maio de 2018.

Ao

Departamento de Assistência Social

Prefeitura de Pindamonhangaba

Att. Sra. Ana Paula Almeida Miranda - Diretora

Assunto: Pedido de apostilamento em Contratos n. 36/2018 e 37/2018

Senhora Diretora,

Vimos apresentar a Vossa Senhoria o pedido de apostilamento aos respectivos **Contratos n.36/2018 – repasse estadual e n. 37/2018 – repasse federal.**

O motivo se dá pela necessidade de alterações nas planilhas de desembolso financeiro, tendo em vista a mudança na gestão da instituição e replanejamento de despesas, bem como substituição e adequação no quadro de RH.

Apresentamos junto a este, o novo Plano de Trabalho e colocamos nossa equipe a sua disposição para os esclarecimentos necessários.

Certos de contarmos com vossa compreensão e colaboração, agradecemos e subscrevemo-nos elevando nossas estimas e considerações.

Respeitosamente,



Álvaro Cesar Bodini – Diretor

PROTOCOLO	
RECEBIDO POR	<u>Amirson Gomes</u>
EM	<u>24</u> / <u>maio</u> / 2018.

LAR DA CRIANÇA "IRMÃ JÚLIA"

Serviço de Acolhimento Institucional

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89
Rua São João Bosco, 744, Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP
Fone (12) 3642-1485 - E-mail: larirmajulia@gmail.com

PLANO DE TRABALHO/2018 – APOSTILAMENTO – VERBA ESTADUAL

IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE

Nome **LAR DA CRIANÇA IRMÃ JÚLIA** C.N.P.J **54.122.098/0001-89**

Data de criação **28/04/1959** Inscrição
CMAS nº 05 e CMDCA nº 09

Endereço **RUA SÃO JOÃO BOSCO, 744 – SANTANA**

Cidade **Pindamonhangaba** UF **SP** CEP **12403-291** DDD/Tel **(12)3642-1485** E-mail: larirmajulia@gmail.com

Conta Corrente **447-2** Banco do Brasil Agência **0574-6** Praça de Pagamento: **Pindamonhangaba**

Nome do Responsável legal: **Álvaro César Bodini** CPF **016.694.048/89**

C.I./Órgão Expedidor **13.936.473 SSP/SP** Cargo: **Diretor** Função: **Adm. da Instituição**

Rua **Celeste, 110 – Jardim Rosely** CEP: **12.410-620**

Nome do Técnico Responsável: **Aline Morgado Escossio Bello** CPF **290.444.418-17**

C.I./Órgão Expedidor **32.264.624-8 SSP/SP** Cargo: **Assistente Social** Função: **Assistente Social**

Formação Profissional: **Serviço Social** Nº Registro: **33.131 CRESS - 9ª Região SP**

HISTÓRICO

O "LAR DA CRIANÇA IRMÃ JÚLIA", Entidade Filantrópica, foi fundada em 28 de abril de 1959, por Maria Benedita Cabral San Martin, que buscava proporcionar um Lar às crianças órfãs do município de Pindamonhangaba. Inicialmente o trabalho era realizado em uma casa na Rua São João Bosco e em 20 de junho de 1963 foi inaugurada a Sede da entidade, onde funciona até os dias de hoje. Ao longo dos anos foram diversas mudanças na dinâmica de atendimento voltado à criança, sendo realizado convênio com o governo do Estado de São Paulo, passando a receber crianças da antiga FEBEM (Fundação Estadual para o Bem Estar do Menor) chegando a atender cerca de cento e dez crianças. Neste período o Lar realizava atendimento apenas às crianças do sexo feminino. Com o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pautada nas legislações atuais de referencia ao atendimento à criança e adolescente, o Lar passa a fazer parte do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, através do acolhimento institucional provisório e excepcional, a ambos os sexos e com a finalidade de atender crianças em situação de risco pessoal e social, cujas famílias se encontram temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

LAR DA CRIANÇA "IRMÃ JÚLIA"

Serviço de Acolhimento Institucional

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua São João Bosco, 744, Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP

Fone (12) 3642-1485 - E-mail: larirmajulia@gmail.com

1. TÍTULO	
Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças	
1.1 - CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	
Serviço de Acolhimento Institucional de 0 a 11 anos e 11 meses	
1.2 - IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO E CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	
Serviço da Proteção Social Especial da Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional de crianças, na modalidade abrigo institucional, de 0 a 12 anos incompletos.	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO PRETENDIDA: 20 (vinte) vagas VALOR DE REFERÊNCIA/USUÁRIO: R\$ 1.650,00 VALOR ANUAL PREVISTO: R\$ 396.000,00
1.3 - DIAGNÓSTICO DA REALIDADE	
<p>É possível fazer uma reflexão no que se refere aos aspectos de vulnerabilidade social presentes nos casos de acolhimento de crianças no município de Pindamonhangaba. A presença de violações multifacetadas é característica da conjugação de determinações que expressam violações, vulnerabilidades diversas resultantes das manifestações da desigualdade social e vínculos de responsabilidade e de afetividade, sobretudo no espaço sociofamiliar.</p> <p>Os casos levantados envolvendo crianças, apontam a negligência e o abandono, nas formas mais perversas possíveis, como principais violações de direitos, e geralmente está direta/indiretamente relacionada ao uso de álcool e outras drogas, em especial o crack, por seus pais ou familiares do mesmo domicílio. Esse é um dado relevante que deve ser considerado por toda a Rede de Proteção do Sistema de Garantia de Defesa de Direitos de Crianças e Adolescentes, principalmente para que haja uma proteção mais efetiva e políticas públicas, possibilitando tratamento e acompanhamento tanto para o dependente quanto para suas famílias.</p> <p>No ano de 2016, o número de crianças acolhidas chegou a 16 (dezesesseis), sendo 8 do sexo feminino e 8 (oito) masculino. Desse total, 2 (duas) crianças chegaram a permanecer acolhidas pelo período de 1 a 6 meses; 11 (onze) crianças 7 a 12 meses, e 3 (três) crianças entre 18 e 28 meses. Os motivos foram identificados como negligência, abandono, violência física, violência psicológica, evasão escolar e dependência química dos responsáveis.</p>	

LAR DA CRIANÇA “IRMÃ JÚLIA”

Serviço de Acolhimento Institucional

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua São João Bosco, 744, Santana CEP: 12.403-291 Pindamonhangaba/SP

Fone (12) 3642-1485 - E-mail: larimajulia@gmail.com

- Contribuir para a colocação em família substituta, sempre que houver a impossibilidade do restabelecimento ou a preservação de vínculos com a família de origem ou ainda família extensa;
- Preparar a criança para o desligamento institucional.

1.7 - PÚBLICO ALVO

Perfil da população atendida	Critérios de seleção	Formas de Acesso
Crianças sob medida de proteção - como prevê o art. 98 do ECA - em situação de risco pessoal ou social, cujas famílias ou responsáveis encontram-se, temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. O serviço atende a todo território municipal.	Por determinação do Poder Judiciário e por requisição do Conselho Tutelar, sendo que neste último caso, a autoridade competente será comunicada, conforme previsto no art. 93 do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente. <i>“As entidades que mantenham programas de abrigo poderão, em caráter excepcional e de urgência, abrigar crianças e adolescentes sem prévia determinação da autoridade competente fazendo comunicação do fato até o 2º dia útil imediato”.</i>	Encaminhamentos do Poder Judiciário e Conselho Tutelar

LAR DA CRIANÇA "IRMÃ JÚLIA"

Serviço de Acolhimento Institucional

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua São João Bosco, 744, Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP

Fone (12) 3642-1485 - E-mail: larimajulia@gmail.com

2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

N	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	N. ATENDIDOS	DIVISÃO POR GRUPOS	CRONOGRAMA	
					DURAÇÃO	PERIODICIDADE
1	Reforço e Tarefa escolar	Cuidadoras	20	3	1h00	Diário
2	Acompanhamentos externos *	Cuidadoras	20	---	---	Diário
3	Grupo Operativo	Psicóloga	20	2	1h00	Quinzenal
4	Roda de Conversa	Coordenadora	20	2	1h00	Quinzenal
5	Festa dos aniversariantes	Voluntários	20	1	2h00	Mensal
6	Informática	Voluntário	20	5	1h00	Semanal
7	Passeio	Voluntário	20	1	6h00	Mensal
8	Evangelização no Lar	Voluntário	20	2	2h00	Mensal
9	Entrevistas	Coordenadora, Equipe Técnica e Diretoria	20	**	**	Sempre que necessário
10	Visita domiciliar	Equipe Técnica	20	**	**	Mensal
11	Acompanhamento de voluntários	Coordenadora	-	1	1h30	Quinzenal
12	Participação Reuniões técnicas	Equipe Técnica	**	**	**	**

* Os acompanhamentos são: escolar, médico, passeios.

** São realizados de acordo com a demanda de cada caso acompanhado.

ROTINA DA CRIANÇA

Após o acolhimento da criança verificam-se as questões referentes à rotina escolar, estabelecendo contato com a escola anterior e a criança é inserida em uma unidade mais próxima da Entidade.

As crianças devem participar da vida da comunidade, frequentando festividades e demais eventos do entorno do Lar e do município. É importante enfatizar a utilização de recursos da Rede Socioassistencial, de educação, saúde, cultura, esporte e lazer disponíveis na rede pública, comunitária ou particular, bem como estabelecer parcerias com projetos de esporte, cultura, cursos, visando à convivência e fortalecimento de vínculos com a comunidade.

Quanto à saúde, serão periodicamente atendidos com vacinas, consultas médicas, exames laboratoriais, acompanhamento psicológico, neurológico, fonoaudiólogo, odontológico e outros que se fizerem necessários em ambientes fora do acolhimento.

LAR DA CRIANÇA "IRMÃ JÚLIA"

Serviço de Acolhimento Institucional

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua São João Bosco, 744, Santana CEP: 12.403-291 Pindamonhangaba/SP

Fone (12) 3642-1485 - E-mail: larirmajulia@gmail.com

2.1 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

METAS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
100% das famílias de origem ou extensa sendo acompanhadas	<ul style="list-style-type: none">• Reintegração familiar• Colocação da criança em família extensa• Colocação em família substituta	<ul style="list-style-type: none">• Entrevista• Ficha Instrumental• PIA• Avaliação psicossocial• Relatório de acompanhamento
80% das crianças com material organizado que apresente ou resgate a sua história de vida	<ul style="list-style-type: none">• Prontuários atualizados• Dados obtidos	<ul style="list-style-type: none">• Registro documental• Registro fotográfico
90% dos acolhidos inseridos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	<ul style="list-style-type: none">• Opção de acordo com interesse da criança• Frequência• Convívio Social	<ul style="list-style-type: none">• Prévia pesquisa de interesse• Aptidões
100% das crianças acolhidas inseridas na Rede Municipal/Estadual de Educação	<ul style="list-style-type: none">• Frequência• Assiduidade	<ul style="list-style-type: none">• Acompanhamento do desenvolvimento da aprendizagem• Reuniões
100% dos casos acompanhados pela Rede de Proteção do SGDCA do município	<ul style="list-style-type: none">• Encaminhamentos para equipamentos	<ul style="list-style-type: none">• Atas Reuniões da Rede• Reuniões com profissionais externos

3. RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS

N.	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO USO NO SERVIÇO
1	Sala da Coordenação	1	Espaço utilizado pela coordenação contendo armários, mesa de atendimento, cadeiras, computador com acesso a internet e impressora, toner de tinta, lápis, caneta, cola, tesoura, grampeador, folha de sulfite, livros, pastas diversas para arquivo de fichas e documentos.

LAR DA CRIANÇA "IRMÃ JÚLIA"

Serviço de Acolhimento Institucional

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua São João Bosco, 744, Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP

Fone (12) 3642-1485 - E-mail: larimajulia@gmail.com

2	Sala da Administração	1	Equipada com computadores e impressora, mesas e cadeiras, armário, arquivos, material de escritório em geral lápis, caneta, cola, tesoura, grampeador, folha de sulfite, pastas diversas para arquivo de fichas e documentos
3	Sala Equipe Técnica	1	Sala para atendimento técnico especializado, e uma ante sala de entrevistas e atendimentos familiares, utilizado pela assistente social e psicóloga, com armários, mesas e cadeiras, computador com acesso à internet e impressora, toner de tinta, lápis, caneta, cola, tesoura, grampeador, folha de sulfite, livros, pastas diversas para arquivo de fichas e documentos
4	Sala de Arquivo	1	Espaço destinado ao arquivo de documentos em geral da entidade, com armários, gaveteiros e estantes para guarda adequada
5	Sala de Estar	1	Espaço amplo com poltronas, e uma televisão
6	Sala de Televisão	1	Com os equipamentos: sofás, cadeiras, televisão, aparelho DVD e ventilador.
7	Sala de Informática	1	Sala com mesas e cadeiras, e computadores
8	Sala de tarefas	1	Com mesa e cadeiras, prateleiras, literaturas, para pesquisa, gibis, livros de acordo com a faixa etária.
9	Posto operacional	1	Com mesa, cadeiras, armários para armazenamento de fichas individuais de saúde e medicação; balança,
10	Brinquedoteca	1	Com vários jogos, brinquedos educativos, mesa infantil, cadeiras infantis, tapete de EVA, prateleiras.
11	Refeitório	1	Com mesas e cadeiras adaptadas para crianças, Richô, cristaleira, pratos, talheres, copos/canecas, toalhas de mesa, bebedouro e ventilador
12	Cozinha	1	Estruturada com fogão industrial, geladeira Industrial, freezer, micro-ondas, áreas de despensa com prateleiras, utensílios domésticos, mantimentos em geral
13	Despensa de mantimentos	1	Local para guarda de gêneros alimentícios
14	Dormitórios	9	Com Quartos e camas individuais, lençóis, cobertas e travesseiros, armário para guarda de vestuário, calçados e pertences
15	Berçário	1	Com berços, cômodas e guarda-roupas, lençóis, cobertas e travesseiros, armário para guarda de vestuário, calçados e pertences, brinquedos de acordo com a faixa etária, aparelho de televisão e DVD
16	Banheiros para usuários acolhidos		Separados para uso masculino e feminino, com duchas, vasos sanitários, pias, e área reservada à banho de bebês com bancada para trocador, banheira e ducha móvel
17	Banheiros/Vestiário, exclusivo para funcionários		Com sanitários, ducha e armários individuais para guarda de pertences.

LAR DA CRIANÇA "IRMÃ JÚLIA"

Serviço de Acolhimento Institucional

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua São João Bosco, 744, Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP

Fone (12) 3642-1485 - E-mail: larirmajulia@gmail.com

18	Lavanderia	1	Lavadora de roupas industrial, centrífuga, tanques e ferro elétrico, bancada, armário e prateleiras, baldes, bacias, pregadores de roupa e varal.
19	Área de recreação interna	1	Pátio onde são guardados os brinquedos de uso coletivo, como bicicletas, patinetes, velotrols
20	Área de recreação externa	1	Com mesa e bancos, e utilizado para festividades da entidade, possui ainda sanitários masculino e feminino e área para banho
21	Sala de Bazar	1	Sala com vestuário, calçados, brinquedos e demais artigos para venda à comunidade com o objetivo de gerar renda para a Instituição.
22	Parque infantil	1	Localizado nos fundos do Lar, possui área verde com árvores frutíferas, escorregador, balanços, gira-gira,
23	Sala de Reunião	1	Composta por uma mesa grande, cadeiras, rack, televisão, som, DVD, e ventilador.

4. RECURSOS HUMANOS

	Função	Vínculo	Carga horária semanal	Salário Base	Atividade desenvolvida
1	Coordenadora A	CLT	44 horas	2.064,35	Executar a gestão da entidade, supervisiona sua organização nos diferentes setores
2	Coordenadora B	CLT	44 horas	1.947,50	
3	Psicóloga	CLT	30 horas	2.064,35	Exercer funções técnicas junto aos acolhidos, suas famílias, comunidade e junto às organizações e órgãos públicos, de acordo com a programação estabelecida e necessidades pessoais e sociais dos usuários.
4	Assistente Social	CLT	30 horas	2.010,03	Responsável técnica pela instituição. Exercer funções técnicas junto aos acolhidos, suas famílias, comunidade e junto às organizações e órgãos públicos, de acordo com a programação estabelecida e necessidades pessoais e sociais dos usuários.
5	Auxiliar Administrativo	CLT	44 horas	1.435,00	Responsável pelas rotinas administrativas e financeiras da instituição.
6	Cuidadoras (10)	CLT	44 horas	1.141,00	Exerce atividades de orientação social e educativas junto aos usuários, promovendo os cuidados básicos de alimentação, higiene e proteção.
7	Cozinheiras (2)	CLT	44 horas	1.141,00	Responsável pela preparação das refeições, segundo cardápio estabelecido, e pelo controle e organização geral da cozinha e despensa.

LAR DA CRIANÇA "IRMÃ JÚLIA"

Serviço de Acolhimento Institucional

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua São João Bosco, 744, Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP

Fone (12) 3642-1485 - E-mail: larirmajulia@gmail.com

8	Serviços Gerais (3)	CLT	44 horas	1.141,00	Executa serviço de higienização, limpeza, arrumação e manutenção; zela e vigia o espaço físico do serviço.
9	Lavadeira	CLT	16 horas	478,68	Responsável pela lavanderia, lavar e passar roupas; fazer a higiene dos utensílios pessoais das crianças.
10	Motorista	CLT	44 horas	1.635,00	Responsável pelo transporte das crianças para escolas, consultas médicas, atendimento psicológico, atividades culturais e esportivas, etc.
11	Nutricionista	Prestador de Serviço	2 horas	700,00	Responsável por organizar cardápios, orientar e supervisionar as atividades de seleção, compra, armazenamento, produção dos alimentos.
12	Estagiário Administrativo	Contrato temporário	30 horas	600,00	Responsável por organizar arquivos, recepção, doações e telefonemas.

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL, TÉCNICO RESPONSÁVEL E PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Álvaro Cesar Bodini

Data: 24/05/2018

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Nome: Aline Morgado Escossio Bello

Data: 24/05/2018

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome: Damila De Oliveira Nascimento

Data: 24/05/2018

Assinatura: _____

LAR DA CRIANÇA "IRMÃ JÚLIA"

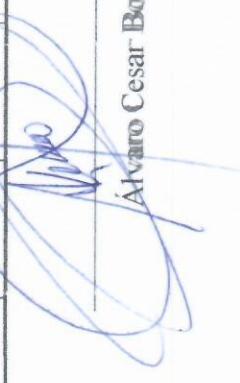
Serviço de Acolhimento Institucional

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua São João Bosco, 744, Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP

Fone (12) 3642-1485 - E-mail: larirmajulia@gmail.com

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - FOMENTO ESTADUAL													79.200,00	
Item	Despesas no período	12 meses											Total Item	
		1º mês fev/18	2º mês mar/18	3º mês abr/18	4º mês mai/18	5º mês jun/18	6º mês jul/18	7º mês ago/18	8º mês set/18	9º mês out/18	10º mês nov/18	11º mês dez/18		12º mês jan/19
1	Vale Transporte	1.396,85	1.396,86	1.396,86	1.396,86	1.390,00	1.390,00	1.390,00	1.390,00	1.390,00	1.390,00	1.390,00	1.390,00	8.367,43
2	Seguro de vida	165,00	165,00	165,00	165,00	215,00	215,00	215,00	215,00	215,00	215,00	215,00	215,00	1.090,00
3	Cesta básica	1.497,10	1.497,10	1.497,23	1.497,10	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	9.988,53
4	RH - salários					1.516,00	1.516,00	1.516,00	1.516,00	1.516,00	1.516,00	1.516,00	1.516,00	3.032,00
5	Diarista Cuidadora - RPA			200,00	200,00									400,00
6	Autônomo e PJ (5)	980,00	980,00	980,00	980,00	980,00	980,00	980,00	980,00	980,00	980,00	980,00	980,00	5.880,00
7	Uniforme/EPI Funcional	2.561,05	2.561,04	1.757,91										6.880,00
8	Obras					603,00	197,00	499,00	499,00	499,00	499,00	499,00	499,00	1.798,00
Total Geral		6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	37.435,96
Item	Despesas no período	12 meses											Total Item	
		7º mês ago/18	8º mês set/18	9º mês out/18	10º mês nov/18	11º mês dez/18	12º mês jan/19							
1	Vale Transporte	1.390,00	1.390,00	1.390,00	1.390,00	1.390,00	1.390,00	1.390,00	1.390,00	1.390,00	1.390,00	1.390,00	1.390,00	8.340,00
2	Seguro de vida	215,00	215,00	215,00	215,00	215,00	215,00	215,00	215,00	215,00	215,00	215,00	215,00	1.290,00
3	Cesta básica	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	12.000,00
4	RH - salários	1.516,00	1.516,00	1.516,00	1.516,00	1.516,00	1.516,00	1.516,00	1.516,00	1.516,00	1.516,00	1.516,00	1.516,00	11.260,04
5	Autônomo e PJ(6)	980,00	980,00	980,00	980,00	980,00	980,00	980,00	980,00	980,00	980,00	980,00	980,00	5.880,00
6	Obras	499,00	499,00	499,00	499,00	499,00	499,00	499,00	499,00	499,00	499,00	499,00	499,00	2.994,00
Total Geral		6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	41.764,04



Alvaro Cesar Bodini – Diretor